



Ata de Assembleia de Freguesia

Sessão Extraordinária

Ano 2022

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia da Junta de Freguesia de Febres, sob a presidência da Presidente da Mesa de Assembleia, Aldina Duarte, no Salão Nobre da Junta de Freguesia. Deu-se início à reunião, com a presença de todos os membros constituintes da Assembleia à exceção do segundo secretário, Bruno Silva, substituído pelo elemento imediatamente a seguir na lista, Carla Martins.

A reunião teve em vista dar cumprimento à ordem de trabalhos estabelecida na respetiva convocatória:

1. Apreciação, discussão e votação da minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Requalificação Urbana - 2022;
2. Apreciação, discussão e votação da minuta de acordo de colaboração / parceria com a Junta de Freguesia para manutenção e conservação de caminhos públicos - 2022;
3. Apreciação, discussão e votação da minuta de acordo de colaboração com a Junta de Freguesia para comparticipação financeira das competências próprias das Freguesias - 2022.

No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa passou a palavra à Sr^a Presidente da Junta de Freguesia, Raquel Grilo, para que esta prestasse as devidas informações acerca da minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Requalificação Urbana - 2022, tendo esta passado a palavra ao Tesoureiro da Junta de Freguesia, Paulo Pessoa. Neste contexto, Paulo Pessoa informou os presentes que este documento se refere ao contrato interadministrativo, a vigorar pelo período de quatro anos. No que à Freguesia de Febres diz respeito, sendo que o valor é calculado com base em algumas variáveis, tais como área e número de habitantes, contempla o valor de 53.318,89€

FREGUESIA DE FEBRES



Freguesia de Febres

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(cinquenta e três mil trezentos e dezoito euros e oitenta e nove cêntimos). Valor este, conforme o previsto, contemplado na receita do Plano Orçamental aprovado para 2022. O tesoureiro esclareceu ainda que a disponibilização deste valor carece da obrigatoriedade de apresentação de faturas até ao dia trinta de novembro.

Após apreciação a minuta foi a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A Presidente da Mesa prosseguiu para o segundo ponto da ordem de trabalhos, solicitando a intervenção do executivo na exposição da minuta de acordo de colaboração/parceria com a Junta de Freguesia para manutenção e conservação de caminhos públicos - 2022. Assim, Paulo Pessoa proferiu que esta contempla a disponibilidade de meios facultados pela Câmara Municipal de Cantanhede durante duas semanas, para intervenções em caminhos, para um período de dois anos, consignado em contrato.

Por solicitação de intervenção, a Presidente da Mesa passou a palavra a Ana Ramos, representante do Partido CHEGA, que expôs um pedido de esclarecimento à Sr^a Presidente da Junta, sobre este contrato, questionando se este contempla duas semanas durante os dois anos ou duas semanas em cada ano do mesmo (considerando que se trata de pouco tempo) e se as obras entretanto realizadas nos caminhos já se integravam neste período acordado. Em resposta, a Sr^a Presidente da Junta de Freguesia, informou de que efetivamente, se tratam de duas semanas no período dos dois anos estabelecidos e que as obras recentemente realizadas diziam respeito ao período contratual anterior, pelo que, a Junta de Freguesia ainda irá usufruir das duas semanas completas. Sobre o facto de se considerar pouco tempo, a Sr^a Presidente informou que, em caso excepcional, de uma necessidade imperativa e inesperada, poderá ser solicitado apoio extraordinário à câmara.

Após os esclarecimentos e apreciação da minuta, a mesma foi a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Procedeu-se à exposição da minuta de acordo de colaboração com a Junta de Freguesia para participação financeira das competências próprias das Freguesias - 2022. Sobre esta, Paulo Pessoa expôs a situação atual que consagra a transferência de competências anteriormente de índole camarária, para as Juntas de freguesia. Sendo assim, para além das habituais competências em relação ao Mercado, Escolas, Cemitério e Mobiliário Urbano,

FREGUESIA DE FEBRES



Freguesia de Febres

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

acresce a manutenção de jardins/espços verdes, o que contempla ainda os pagamentos referentes a contadores (gastos relativos à água e saneamento). Conforme expectável, o valor de comparticipação acordado para este campo corresponde a 52.912,92€. Dos quais 12.742,99€ (doze mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos) deverão ser obrigatoriamente usados na gestão e manutenção de espços verdes e do restante valor, 40.169,93€ (quarenta mil, cento e sessenta e nove euros e noventa e três cêntimos), 40% será afeto a despesas correntes e 60% afeto a despesas de capital. Este fracionamento entre despesas correntes e de capital não eram expectáveis durante a execução do Plano Orçamental, tendo o valor sido incorporado na totalidade, como despesa capital, o que remete para uma reformulação do mesmo, de forma a respeitar esta situação. Assim, está prevista uma revisão do Plano Orçamental, de forma a retificar a situação supracitada e que consagre o saldo de gerência do ano transacto, acompanhado da proposta de aplicação dos respetivos valores. Este será posteriormente apreciado e levado a votação na Assembleia Ordinária. Acrescentou ainda que perante estas informações provavelmente, o valor concedido fique aquém dos gastos expectáveis inicialmente. Uma vez mais, todos estes valores carecem da obrigatoriedade de apresentação das faturas.

Durante a apreciação desta minuta, a Presidente da Mesa passou a palavra a Ana Ramos, que manifestou interesse de esclarecimentos adicionais. Assim, a mesma questionou acerca do mencionado na respectiva minuta, na Cláusula 11, alínea b, que consagra a obrigação da Junta de Freguesia em designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do acordo e apoio técnico, relativamente à intenção de qual o representante a ser nomeado pela Srª Presidente da Junta. Sobre esta dúvida, a Srª Presidente esclareceu que este assunto ainda não foi objeto de deliberação, dado que se aguardava pela aprovação em Assembleia, sendo comunicado à posterior.

A Presidente da Mesa, enquanto representante do Partido Social Democrata, também proferiu uma mensagem dirigida à Srª Presidente da Junta, mencionando que irá dar um voto de confiança ao executivo, tendo confiança que a adequação orçamental será preconizável, com alguma manobra do capital ao nível orçamental.

Posteriormente a minuta foi a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

FREGUESIA DE FEBRES



Freguesia de Febres

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Após o cumprimento da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa questionou a intenção de algum esclarecimento adicional pelo público, que não se manifestou. Posteriormente, passou a palavra à Sr^a Presidente da Junta de Freguesia, para efetuar alguma consideração final que considerasse essencial. Neste sentido, a mesma frisou que está confiante, que apesar de alguns constrangimentos exigindo modificações que não estavam previstas, tudo será reformulado de forma a cumprir o planeado e delineado inicialmente, estando convicta de que tudo correrá de acordo com a normalidade desejada.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada por mim, que a secretariei e pela Presidente da Assembleia, que a presidiu.

A Secretária:

(Ana Paula Ramos)

A Presidente da Mesa da Assembleia:

(Aldina Morgado Duarte)